



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício :

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 725 DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

**DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE UMA CARREGADEIRA E UM CAMINHÃO.**

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, deste Estado, autorizada a adquirir por Concorrência Pública de:**

01 - (uma) Carregadeira de rodas (Pá Mecânica), com equipamento de retro escavação de fabricação nacional, de até 90 HP.

01 - (um) Chassi de fabricação nacional. Com equipade com basculante de 4 (quatro) M3, motor diesel, 4 cilindros.

**Art. 2º - Para atender as despesas com o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de até 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros).**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de setembro de 1977

---

**José Mendes de Magalhães**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Geraldo Genes da Silva*

---

**Geraldo Genes da Silva**

**SECRETÁRIO**